



Segunda-feira, 23 de outubro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA  
DECRETO Nº 211/2023

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Licitação sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Tomada de Preços nº. 010/2023 de 04 de outubro de 2023 e dá outras providências.

**CLAUDENIR GERVASONE** – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,  
**DECRETA,**

Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Licitação, constituída consoante a Portaria nº. 006/2023 de 12 de janeiro de 2023, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Tomada de Preços nº. 010/2023 de 04 de outubro de 2023, que tem como objeto: A Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento e montagem de uma estrutura pré-fabricada para ampliação de construção já existente com área total de 125 m2, no prédio da Antiga AVIAR, situado no Parque Industrial.

Art. 2º - Declara como vencedor da concorrência a proposta da empresa: **LUCENA & BARIÃO ENGENHARIA LTDA**, lote único, no valor total de R\$ 35.875,00 (trinta e cinco mil e oitocentos e setenta e cinco reais).

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, 23 de outubro de 2023.

**CLAUDENIR GERVASONE**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 178/2023**

**REF: TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2023**

**HOMOLOGADA PELO DECRETO Nº 171/2023 DE 14/08/2023**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** a empresa **SOTRAM – CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA**. Inscrito no CNPJ sob nº. 67.156.943/0002-60, localizada na Rodovia PR 323, Km 326, na cidade de Perobal, estado do Paraná, neste ato representada pela sua sócia a Sra. Marli Aparecida Penariol de Souza, portadora do CPF: 829.589.049-20 e do RG: 16.520.909, resolve firmar o 1º Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços 178/2023, objeto da **Tomada de Preços nº. 008/2023**, com base na Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**DO OBJETO**

O 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 178/2023, tem por objeto, reprogramar os serviços de execução de Obra, tendo como base técnica o anexo de Reprogramação do Projeto Original, acordo com o Artigo 65 da Lei 8666/1993.

**DO VALOR**

O valor total a ser acrescido no Contrato para execução da referida reprogramação será de **R\$ 16.136,25 (dezesseis mil cento e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos)**, que corresponde a aproximadamente 16,37% do valor inicial do contrato, conforme planilha anexo.

**DOS RECURSOS FINANCEIROS**

As despesas para pagamento destes serviços serão custeadas com recursos do próprio Município:  
FONTE DE RECURSOS: 07.2055.8. RUAS LOGRADOUROSE ESTRADAS RURAIS.3693.501.8.

**DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.  
Altônia-PR., 23 de outubro de 2023.

**TESTEMUNHAS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 115/2023**

**REF: TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2023**

**HOMOLOGADA PELO DECRETO Nº 109/2023 DE 24/05/2023**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** a empresa **SOTRAM – CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA**. Inscrito no CNPJ sob nº. 67.156.943/0002-60, localizada na Rodovia PR 323, Km 326, na cidade de Perobal, estado do Paraná, neste ato representada pela sua sócia a Sra. Marli Aparecida Penariol de Souza, portadora do CPF: 829.589.049-20 e do RG: 16.520.909, resolve firmar o 2º Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços 115/2023, objeto da **Tomada de Preços nº. 004/2023**, com base na Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**DO OBJETO**

O 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 115/2023, reprogramar os serviços de execução de Obra, tendo como base técnica o

anexo de Reprogramação do Projeto Original, acordo com o Artigo 65 da Lei 8666/1993.

**DO VALOR**

O valor total a ser acrescido no Contrato para execução da referida reprogramação será de **R\$ 4.401,90 (quatro mil quatrocentos e um reais e noventa centavos)**, que corresponde a aproximadamente 1,34% do valor inicial do contrato, conforme planilha anexo.

**DOS RECURSOS FINANCEIROS**

As despesas para pagamento destes serviços serão custeadas com recursos do próprio Município:  
FONTE DE RECURSOS: 07.2055.8. RUAS LOGRADOUROSE ESTRADAS RURAIS.3693.501.8.

**DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.  
Altônia-PR., 23 de outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022**

**REF. PREGÃO PRESENCIAL 001/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG nº 408.411.629-72 SSP/PR e CPF nº 14.893-20, residente na Av. Gralha Azul, s/n na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETENTOR DA ATA EMPRESA: BIG CONVENIENCIA LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 09.550.529/0001-53, com sede à Rua Duque de Caxias, 1078 – Centro – CEP: 87.550-000, na cidade de Altônia – PR, neste ato representado pela Sra. Edna Maria da Silva Canova, portadora do CPF nº. 663.180.419-15 e do RG: 4.718.606-4 SSP/PR, residente na cidade de Cafezal, estado do Paraná, à saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR**

O 4º Termo Aditivo tem por objeto realizar o Reequilíbrio Econômico Financeiro à Ata de Registro nº 001/2022, com reajustes de preços, de acordo com Notas Fiscais de entrada e Planilha, fornecidas pela contratada, conforme disposto no Art. 65 da Lei 8.666/1993, conforme descrito abaixo:

Lote	Item	Descrição	Valor Atual	Percentual %	Novo Valor
1	03	OLEO P/ MOTORES 2 TEMPOS CASTROL	R\$ 27,00	133,33%	<b>R\$ 63,00</b>
1	05	FLUIDO P/ FREIO DOT 4 RADNAQ	R\$ 22,24	55,13%	<b>R\$ 34,50</b>
1	06	FLUIDO P/ FREIO DOT 3 RADNAQ	R\$ 19,84	46,17 %	<b>R\$ 29,00</b>

**CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.  
E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam

Altônia, 23 de outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 223/2.023**

**MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 0121/2.023.**

**HOMOLOGADO ATRAVÉS DA RATIFICAÇÃO Nº121/2023 DE 20/10/2023**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrito no CNPJ nº 81.478.059/0001-91 doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **E GONÇALVES INFORMATICA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. **41.398.915/0001-84**, neste ato representada pelo ELAINE GONÇALVES, portador (a) do RG nº 86802422, CPF nº. 045.155.969-00, residente na AV 7 DE SETEMBRO, na cidade de ALTONIA, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 0121/2.023, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO**

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	1	2	COMPUTADOR TIPO DESKTOP COM PROCESSADOR INTEL CORE I5 OU SUPERIOR, OU PROCESSADOR AMD RYZIM 7 OU SUPERIOR, DISCO RÍGIDO DO TIPO SSD DE 420 GB OU SUPERIOR, MEMÓRIA RAM DE NO MÍNIMO 08 (OITO) GIGABYTES TIPO SSD DDR4. A PLACA PRINCIPAL DEVERÁ TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX, OU MICROBTX. GARANTIA 12 MESES	2.349,00	4.698,00

**- DO VALOR**

O valor dos lotes vencidos pela Empresa E GONÇALVES INFORMATICA LTDA e de R\$ 4.698,00 (quatro mil seiscientos e noventa e oito reais).

**VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência, com início em **23/10/2023** e término em **22/01/2024**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuals, e saldo nos itens licitados.

**A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



Segunda-feira, 23 de outubro de 2023

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: 38 secretarias de desenvolvimento social 8.10.5.2.50 programa IGD/PBF 449052350000 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS.

Altônia-PR., 23/10/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 265 /2023

**OBJETO:** Contratação EXCLUSIVA de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte para formalização de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para futuros e eventuais prestação de serviços de borracharia, com fornecimento de materiais e disponibilização de equipamentos, e fornecimento de produtos para conserto de pneus dos veículos e máquinas integrantes da frota pertencente ao Município de Altônia.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 119.396,99 (cento e dezenove mil trezentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos)

**EMISSÃO DO EDITAL:** 20/10/2023

**ABERTURA:** 07/11/23 ÀS 08:30 HORAS

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 –Centro Altônia-PR

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço - Lote

**DO EDITAL:** Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do **Carimbo do CNPJ** da Empresa ou através Site <https://www.altonia.pr.gov.br>, **Maiores informações, através do E-mail:** [altonialicitacoes@gmail.com](mailto:altonialicitacoes@gmail.com) Altônia-PR, aos 20/10/23

**PREGOEIRO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 121/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 266/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada, pela **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, para **Contratação de Empresa para fornecimento de Microcomputadores para atender demanda da Secretaria de Desenvolvimento Social**, no valor de R\$ 4.698,00 (quatro mil seiscentos e noventa e oito reais). Com a empresa: **E GONÇALVES INFORMATICA LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 41.398.815/0001-84, com sede a Avenida Sete de Setembro, 326 – Centro, na Cidade de Altônia, estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Desenvolvimento Social – Divisão de Assistência Social – 08.002.082430010.2.50.4490.52 – Equipamento e Material Permanente – conta 2863.

Altônia, 20 de outubro de 2023.

**CLAUDENIR GERVASONE**

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

NOTIFICAÇÃO ATRASO DE ENTREGA DE MERCADORIAS

Ilustríssimo Senhor

**JOSSEI DE MELO NUCCI**

Representante Legal Perante o Pregão Eletrônico nº 041/2023 – **JXR BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

RUA PORTA ALEGRE, na cidade de SERRA, Estado do ES

A Prefeitura Municipal de Altônia-PR, vem por meio de sua Comissão de licitação do Município, e;

**Considerando** os termos do Contrato de Fornecimento nº 185/2023 e, e oriundas do Processo Licitatório nº 197/2023 – Pregão Eletrônico nº 41/2023, cujo objeto é Contratação Exclusiva de ME ou EPP visando o Fornecimento de Tablet para desempenho das atividades das Agentes Comunitárias em saúde, o qual está empresa configura como a fornecedora registradas;

**Considerando** os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais trata dos contratos administrativos;

**Considerando** a cláusula sexta do referido contrato de fornecimento, o qual estabelece o prazo de entrega do objeto;

**Considerando** que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta solicitação realizada pela **ORDEM DE COMPRA Nº 003627/2023**, datadas do dia 30 de agosto de 2023, e seu descumprimento já está provocando graves transtornos ao Município de Altônia-PR, uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues;

**Considerando** que o descumprimento, total ou parcial do Contrato, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Oitava do Contrato 185/2023 e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

**RESOLVE NOTIFICAR** a empresa: **JXR BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. **32.952.212/0002-46**, neste ato representada pelo SR. **JOSSEI DE MELO NUCCI**, portador do RG nº 402882763, CPF nº. 318.383.718-85, residente na RUA PORTA ALEGRE, na cidade de SERRA, Estado do Espírito Santo, para que cumpra o objeto do

contrato no prazo máximo de 5 (cinco) dias, à contardo recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais




**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**  
ESTADO DO PARANÁ

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 013/2023

De Conformidade com a Lei Municipal nº. 1.001/2010, de 18 de janeiro de 2010, venho através deste, requerer a liberação de diária, conforme abaixo discriminado:

NOME:	Claudenir Gervasone
CARGO:	Prefeito

DADOS DA VIAGEM

QUANTIDADE:	2 (duas)	
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 900,00	VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00
DESTINO:	Curitiba-PR	
DATA INÍCIO:	24/10/2023	DATA FINAL: 25/10/2023
MEIO DE TRANSPORTE:	Terrestre (ônibus)	
FINALIDADE/OBJETIVO:	Cumprir agenda de compromisso e tratar de assuntos de interesse do Município:	
- Dia 24/10/2023:	➤ Assinatura de convênios da Secretária de Saúde no Palácio do Iguazu, Audiências: na Secretaria das Cidades-SECID, no Departamento de Trânsito-DETRAN e com o Deputado Alexandre Curi;	
- Dia 25/10/2023:	➤ Audiências: na Secretaria da Agricultura e Abastecimento-SEAB, na Secretaria de Infraestrutura e Logística-SIEL, na Casa Civil, com o Deputado Mauro Moraes e com o Deputado Soldado Adriano.	
Altônia, 20 de outubro de 2023.		
 Claudenir Gervasone Prefeito Municipal		

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná  
Fone: (44) 3659-8150 - [www.altonia.pr.gov.br](http://www.altonia.pr.gov.br) - e-mail: [altonia@altonia.pr.gov.br](mailto:altonia@altonia.pr.gov.br)